



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quarta-feira • 14 de Abril de 2021 • Ano • Nº 4682

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Ato de Ratificação Processo Administrativo Nº 144/2021 Processo de Dispensa de Licitação Nº 068/2021** – Objeto: Locação de um imóvel denominado “casa residencial”, construída de blocos e concreto, coberta com telha cerâmica, avarandada na frente e ao lado esquerdo, composta de 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala de jantar, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) cozinha e 01 (um) banheiro, situado na Avenida Beira Mar, S/N, Povoado de São Sebastião, Município de Cairu.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, na forma do **art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação **Senhor Sebastião da Hora da Silva**, pessoa física, com residência na Avenida Beira Mar nº 9999, Povoado de São Sebastião, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, portador da carteira de identidade nº 10.114.872-09, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 017.930.375-90, visando a locação de um imóvel denominado "casa residencial", construída de blocos e concreto, coberta com telha cerâmica, avarandada na frente e ao lado esquerdo, composta de 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala de jantar, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) cozinha e 01 (um) banheiro, situado na Avenida Beira Mar, S/N, Povoado de São Sebastião, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, para uso da Secretaria da Administração, deste Município de Cairu, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, período de 09 (nove) meses.

Na oportunidade autorizamos a emissão do competente empenho em favor da pessoa física.

Cairu - Bahia, 13 de abril de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal